



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 097 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Atribui Responsabilidade ao Servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, c/c art. 9º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 024/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor **ÉDIO SOARES DA CUNHA** a Responsabilidade pela Setor de Coleta de Lixo Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 9º, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 024, de 29 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 1º de agosto de 2016.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal